



## **ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte dias do mês de maio de 2024, às nove horas, na sala de reuniões do TRIUNFO PREV, situado a Praça Monsenhor Eliseu Diniz, S/N, Centro, em Triunfo/PE, realizou-se a centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença dos membros: Alexandre Cleyson Viana, Leydson Thomas de Melo Terto, Sandra Florentino Diniz, Eziuda Maria de Sousa e demais presentes: Maria da Paz Barbosa, Maria Rosimere dos Santos Silva, presidente do Comitê de Investimentos e Michelle Nunes Barbosa. Pauta do dia previamente entregue aos presentes. **1.** Leitura da ata anterior do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. **2.** Análise dos extratos e aplicações financeiras referentes ao mês de abril/2024. **3.** Regularidade das Contribuições Previdenciárias. **4.** Relatório de Gestão 2023. **5.** Audiência Pública. **6.** Prestação de contas relativa a abril/2024 e parecer. **7.** Informes gerais. Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho Fiscal, saudou os presentes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da ordem do dia. **1.** Leitura da Ata nº 125 do Conselho Administrativo. Leitura da Ata nº 127 do Comitê de Investimentos. O Conselho Fiscal verificou o patrimônio do TRIUNFO PREV e sua evolução, enquadramento dos fundos, a aderência a Política de Investimentos, a rentabilidade e a volatilidade da carteira. Verificou-se que o TRIUNFO PREV obteve 0,43% de rentabilidade, isto é, bem abaixo da meta, pois a meta atuarial estimada para o mês de abril foi de 0,77%, segundo relatório de rentabilidade dos investimentos. Em seguida, ratificou a decisão do Comitê de Investimentos de manter a estratégia de investimentos, a fim de preservar o capital do instituto, emitindo o parecer de aprovação. **2.** Os conselheiros examinaram os extratos bancários, verificando que o TRIUNFO PREV fechou o mês de abril com R\$ 3.460.349,68 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), saldo total em contas, com rentabilidade mensal alcançada de R\$ 14.107,71 (quatorze mil, cento e sete reais e setenta e um centavos), até agora a menor rentabilidade obtida desde o início de 2024. **3.** A análise efetuada das guias demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais e alíquota suplementar por parte da Prefeitura e da Câmara Municipal. Foi possível observar que no mês de abril, e a

conselheira Sandra Florentino Diniz relatou que já devido as novas contribuições não foi necessário que a Prefeitura Municipal realizasse aporte para complemento da folha de pagamentos. Apenas a Câmara realizou o pagamento de aporte. **4.** Para falar sobre este item e o próximo da pauta a palavra foi facultada a Diretora Presidente do TRIUNFO PREV, Michelle Barbosa, que saudou os presentes e ressaltou que o relatório foi analisado por cada conselheiro, calmamente em casa e chegou apenas uma consideração sobre a forma como explicar os processos de aposentadoria, vindo da conselheira Goretti Ferreira, que seria colocar no quadro apenas as aposentadorias que de fato entraram na folha de benefícios do TRIUNFO PREV e explicar abaixo a quantidade de processos enviados, no exercício de 2023, ao Tribunal de Contas de Pernambuco para análise. Consideração importante, uma vez que, conforme LC nº 31/2020, artigo 27, § 3º o servidor autorizado a cessar o exercício de suas funções só será incluído na folha de pagamento de benefícios do TRIUNFO PREV a partir do primeiro dia do mês subsequente ao registro do ato de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas do Estado. Esta medida foi tomada para preservar o capital do TRIUNFO PREV, no momento que foi aplicada a Reforma da Previdência Municipal, uma vez que já aconteceu de o instituto aposentar o servidor, pagar seus benefícios e mais tarde o Tribunal de Contas julgar ilegal o ato de aposentadoria. Sabe-se que o ato concessório de aposentadoria se reveste de natureza precária, até apreciação da sua legalidade pelos Tribunais de Contas. Consideração aceita e já realizada na edição final do Relatório de Gestão. A presidente questionou os conselheiros sobre mais alguma modificação a ser feita no relatório, não houve manifestações. Com a concordância de todos, o Relatório de Gestão 2023 foi aprovado, deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho Administrativo e após aprovação do mesmo deve seguir para publicação no site do TRIUNFO PREV e apresentação na Audiência Pública. **5.** Sobre a Audiência Pública, está confirmada para amanhã, dia 21 (vinte e um) de maio. Alguns segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e pessoas da sociedade civil já confirmaram presença. Será abordado o Relatório de Gestão do TRIUNFO PREV, os resultados da política de investimentos e da avaliação atuarial. Dos assessores, apenas o assessor jurídico do TRIUNFO PREV, Dr. Raniere Timóteo, justificou sua ausência devido há um compromisso marcado anteriormente, todos os outros assessores confirmaram sua presença. Os conselheiros fiscais também confirmaram as suas presenças e ressaltaram a importância da Audiência Pública para prestação de Contas, realizada pela segunda vez nesta gestão. Sendo

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE**

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br



aprovada por todos. 6. Quanto à prestação de contas do mês de abril, foi colocado à disposição dos conselheiros as receitas e despesas, os empenhos, demonstrativos financeiros, extratos bancários, comprovantes de repasses dos encargos sociais, APR's, folhas de pagamentos, notas fiscais, relatórios sobre os investimentos, mapa de benefícios, extrato de regularidade do CRP, envio do DAIR do mês de março (dia 22 de abril), Relatório de Gestão 2023, entre outros. Deixando os conselheiros à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, facultando-lhes a palavra para qualquer pronunciamento. Após a análise pormenorizada da documentação, o presidente questiona o posicionamento de cada um dos membros do Conselho Fiscal quanto aos documentos apresentados e examinados. Os conselheiros relataram que foi possível verificar com clareza o cumprimento da taxa de administração, cumprimento das obrigações previdenciárias, regularidade do pagamento do COMPREV e enquadramento dos investimentos. Sendo assim, o presidente declarou aprovada por unanimidade a prestação de contas do mês de abril de 2024. Emitindo o seguinte **PARECER**: Os membros do Conselho Fiscal do TRIUNFO PREV, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e tendo examinado a prestação de contas referente ao mês de abril/2024, por unanimidade de votos, apresentam parecer favorável à sua aprovação, devendo os referidos documentos serem encaminhados à apreciação do Conselho Administrativo. 7. Para os informes gerais, a palavra foi facultada à diretora presidente, Michelle Barbosa, que informou sobre o vencimento do CRP, e afirmou: "Como todos os itens encontram-se regulares não teremos dificuldades em mais uma renovação administrativa". Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Leydson Thomas de Melo Terto, secretário, e por todos os membros presentes. Triunfo, 20 de maio de 2024.

Alexandre Cleyson Viana - Alexandre Cleyson Viana

Conselho Fiscal  
Presidente

Leydson Thomas de Melo Terto - Leydson Thomas de Melo Terto

Sandra Florentino Diniz - Sandra M. Florentino Diniz

Eziuda Maria de Sousa - Eziuda Maria de Sousa

Mario Rosimere dos Santos Silva

Michelle Nunes Barlaza

Manoel da Paz Manhosa

